



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6094, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: *Aprova Projeto com Parâmetros Especiais Totais de Geométrico, Uso do Solo e Zoneamento e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 50 do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 02, de 19 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos Parâmetros Especiais Totais de Geométrico, Uso do Solo e Zoneamento equivalentes aos de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, para os projetos destinados à construção de habitações populares de interesse social a serem implantados na Área “B2”, Bairro Cangulo, no 2.º Distrito de Duque de Caxias e frente para a Estrada Brasileira, totalizando 60.588,74 m².

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de outubro de 2011.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

